CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR
JAIR DO POVO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
13 MAIO 2024
APROVADO

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

REQUERIMENTO nº 505/2024
(Vereador Jair do Povo)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 856
DATA: 30 ABR 2024 HORA: 11:30
Carimbo / Assinatura

Profº Davi Abrantes
Vereador

Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador Wanderlei Barbosa a implantação do programa CNH social.

O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Colenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador Wanderlei Barbosa a implantação do programa CNH social.**

Matheus Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

odrigo Macie
Vereador

Referida reivindicação é pertinente, visto que, a CNH Social e um projeto existente desde 2011 que tem como principal alvo as pessoas de baixa renda e a preparação para o mercado de trabalho. Isso pode ser explicado pelo fato de que a habilitação pode ser um fator de desempate em uma vaga de emprego. O processo para conseguir uma habilitação fora do projeto tem custos elevados que vão desde as taxas iniciais pagas ao Detran até as aulas teóricas, exames e prova prática. Os valores e os altos custos muitas vezes impedem que os jovens em condições de vulnerabilidade econômica não consigam realizar o sonho de conseguir a primeira habilitação.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

Marilis Fernandes
Vereadora

Débora Ribeiro
Vereadora

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JAIR DO POVO
Vereador - UB

Jair do Povo
Vereador UB